



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 29 de novembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Construção de Edifícios Municipais" - (Reabilitação de Edifício nas Termas de São Vicente para Instalação de Serviços), para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativa às obras de "Construção de Edifícios Municipais" e de "Reabilitação da Casa da Sobreira em Rio Mau para Instalação de Serviços", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativa às obras de "Construção do Pavilhão Desportivo das Termas de S. Vicente" e de "Pavimentação da Estrada de Ordins ao Centro de Lagares, Freguesia de Lagares e Figueira - 1ª Fase", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sudeste", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Requalificação da Escola Básica de Peroselo", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Construção da Creche Municipal em Paço de Sousa", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias" - (Arranjo da Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Rio de Moinhos), para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025 e 2026, relativas à obra de "Requalificação do Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas ao procedimento de "Aquisição de Serviços na Área de Seguros", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas a "Exploração e Gestão de Aterro Sanitário (Inter Municipal)", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias - Arranjos da Envolvente do Campo de Futebol de Oldrões", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Execução de Estradas e Caminhos Municipais - Abertura da Rua do Terminal Ferroviário Urrô - Freguesia de Guilhufe e Urrô", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Grandes Reparações e Arranjos de Logradouros Escolares - Requalificação do Logradouro e Execução de Campo de Jogos e Recreio na EB1 Torre (Urrô) - Freguesia de Guilhufe e Urrô", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2025, relativas à obra de "Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias - Arranjos Exteriores na Envolvente à Casa Mortuária de Eja", para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos, para efeitos do previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2025 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000€, incidente sobre o lucro tributável, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 24, do artigo 18º, da mesma Lei e de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal relativa Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI, e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da Participação Variável Participação Variável no IRS para o ano 2025 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2025, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS e para efeitos da alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2025 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da atualização dos valores das taxas e outras receitas municipais para o ano de 2025, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Penafiel.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2025, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano de 2025, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Plano Anual de Aquisições, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Penafiel, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de aprovação da Estratégia Municipal de Saúde, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 7º, do decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro na sua versão atual.

[Aprovada por unanimidade]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de Projeto de Regulamento Interno da Creche Municipal de Santa Marta, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de aprovação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Penafiel, para efeitos do disposto no n.º 2 do Art.º 14º, da Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro.,

[Aprovada por unanimidade]

Proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Termas de São Vicente para elevação daquela povoação à categoria de vila, para efeitos do disposto na no n.º 3 do Art.º 8º, da Lei nº 24/2024, de 20 de fevereiro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara da integração do troço da estrada da EN320 entre o Km 6,615 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -10578 e -174.533) e o Km 11,547 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.514 e -170.936), na rede viária do Município de Penafiel, na extensão de 4,932 Km, e da minuta do acordo de mutação dominial a celebrar entre Infraestrutura de Portugal, SA e o Município de Penafiel, para efeito do disposto da alínea q), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 02 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal,


(Antonino de Sousa, Dr.)